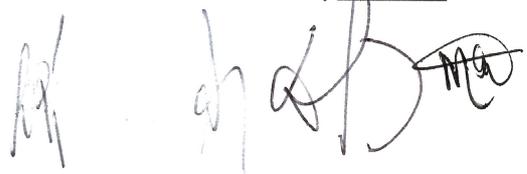


HOTEL BOURBON DE FOZ DO IGUAÇU LTDA.
CNPJ/ME: 77.768.943/0001-93
NIRE 41202260201

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS
REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2020

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2020, às 10 horas, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na Avenida das Cataratas, nº 2345, Parte Norte do Patrimônio Municipal, CEP 85853-000, sede social da **Hotel Bourbon de Foz do Iguaçu Ltda.** ("Sociedade").
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades da convocação, tendo em vista a presença dos sócios detentores da totalidade das quotas representativas do capital social da Sociedade, conforme lista de presença constante do Anexo I à presente ata, de acordo com a faculdade do artigo 1.072, § 2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Laila Zacarias Vezozzo e secretariados pela Sra. Maria Angélica Vezozzo.
- 4. PRESENÇA:** Presentes os sócios representando 100% (cem por cento) do Capital Social da Sociedade, os quais assinam a lista de presença constante do Anexo I à presente ata, conforme segue: **(a) BOURBON PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Cândido Lopes, nº 102, Centro, CEP 80020-060, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.799.593/0001-40, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41206478791, neste ato representada na forma de seu Contrato Social por sua Presidente Executiva **Maria Angélica Vezozzo**, pessoa física, brasileira, administradora de empresas, separada, portadora da cédula de identidade RG nº 906.491-5 SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 935, residente e domiciliada na Rua Gutemberg, nº 340, Apt. 12, Batel, CEP 80420-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; por sua Vice-Presidente Executiva **Laila Zacarias Vezozzo**, pessoa física, brasileira, empresária, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 310.483-4 SSP/PR, , inscrita no CPF/ME sob nº 106.942.198-78, residente e domiciliada na Avenida Visconde de Guarapuava, nº 4433, Apt. 1201, Batel, CEP 80240-010, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; por seu Diretor Financeiro **Alceu Ântimo Vezozzo**, a seguir qualificado, e por seu Diretor Adjunto **Alceu Ântimo Vezozzo Filho**, pessoa física, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime de separação total de bens, portador da cédula de identidade RG nº 9.436.249-X SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob nº 442.102.649-20, residente e domiciliado na Rua Gutemberg, nº 49, Apt. 901, Batel, CEP 80420-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná ("Bourbon



Participações”), representando 99,9% (noventa e nove inteiros e nove décimos por cento) do capital social da Sociedade; e **(b) ALCEU ÂNTIMO VEZOZZO**, pessoa física, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da cédula de identidade RG nº 120.336-3 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob nº 002.111.689-04, residente e domiciliado na Avenida Visconde de Guarapuava, nº 4433, Apt. 1201, Batel, CEP 80240-010, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; representando 0,1% (um décimo por cento) do capital social da Sociedade.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a emissão, pela Sociedade, de Cédulas de Crédito Bancário em favor da Companhia Hipotecária Brasileira (“CHP”), no valor total de R\$ 12.200.000,00 (doze milhões e duzentos mil reais), cujos créditos serão cedidos à **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.979.898/0001-70, com sede na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, conj. 41, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-010 (“Securitizadora”), cujos créditos imobiliários (“Créditos Imobiliários”), representados por Cédulas de Crédito Imobiliário (“CCI”), servirão de lastro para a operação de emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 463ª, 464ª, 465ª, 466ª, 467ª, 468ª, 469ª e 470ª Séries de sua 1ª Emissão (“Operação de Securitização” e “CRI”, respectivamente); **(ii)** autorizar a cessão fiduciária, pela Sociedade, dos créditos imobiliários presentes e futuros devidos pelos usuários dos hotéis denominados “Hotel Bourbon Foz do Iguaçu” e “Hotel Bourbon Atibaia” (“Devedores” e “Empreendimentos Garantia”, respectivamente) com base nos “Instrumentos Particular de Contrato de Cessão de Direito de Uso” celebrados pelos Devedores com a Fiduciante para uso das unidades hoteleiras dos Empreendimentos Garantia (os “Contratos de Cessão de Direito de Uso”), como garantia das obrigações relacionadas às CCBs e aos CRI, em favor da Securitizadora, com a coobrigação da Sociedade, nos termos do *Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Créditos em Garantia e Outras Avenças* a ser celebrado (“Contrato de Cessão Fiduciária”); e **(iii)** a autorização à administração da Sociedade para praticar todos e quaisquer atos relativos à implementação das deliberações a serem tomadas nos termos dos itens “i” e “ii” acima.

Exceto quando de outra forma previsto nesta ata, adotam-se as definições constantes do Contrato de Cessão.

6. DELIBERAÇÕES: Foram aprovadas na íntegra, pela unanimidade dos presentes, todas as deliberações previstas na Ordem do Dia.

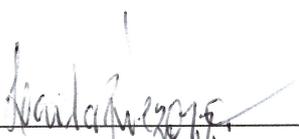
6.1 Os administradores da Sociedade ficam expressamente autorizados a praticar todo e qualquer ato necessário para a efetivação das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando, a celebração em nome da Sociedade, de todos e quaisquer documentos necessários às deliberações aprovadas nos termos do parágrafo acima, bem como de quaisquer aditamentos, termos, anuências e/ou notificações previstos ou necessários, e à adoção, junto a órgãos governamentais e entidades privadas, das

providências que se fizerem necessárias à efetivação das medidas aprovadas nesta Reunião; e demais documentos e atos necessários para a realização da Operação de Securitização.

7. LEITURA E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, sendo que ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário á lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

Foz do Iguaçu/PR, 26 de agosto de 2020.

Mesa:



Laila Zacarias Vezozzo
Presidente da Mesa



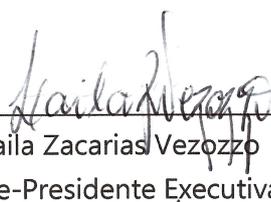
Maria Angélica Vezozzo
Secretária da Mesa

Sócios:

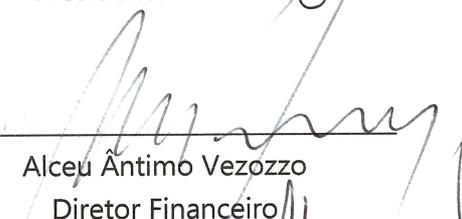
BOURBON PARTICIPAÇÕES LTDA.



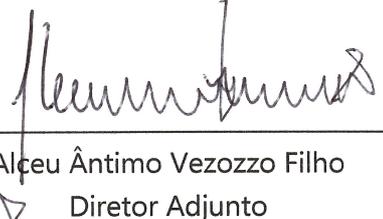
Maria Angélica Vezozzo
Presidente Executiva



Laila Zacarias Vezozzo
Vice-Presidente Executiva



Alceu Ântimo Vezozzo
Diretor Financeiro



Alceu Ântimo Vezozzo Filho
Diretor Adjunto


ALCEU ÂNTIMO VEZOZZO FILHO

